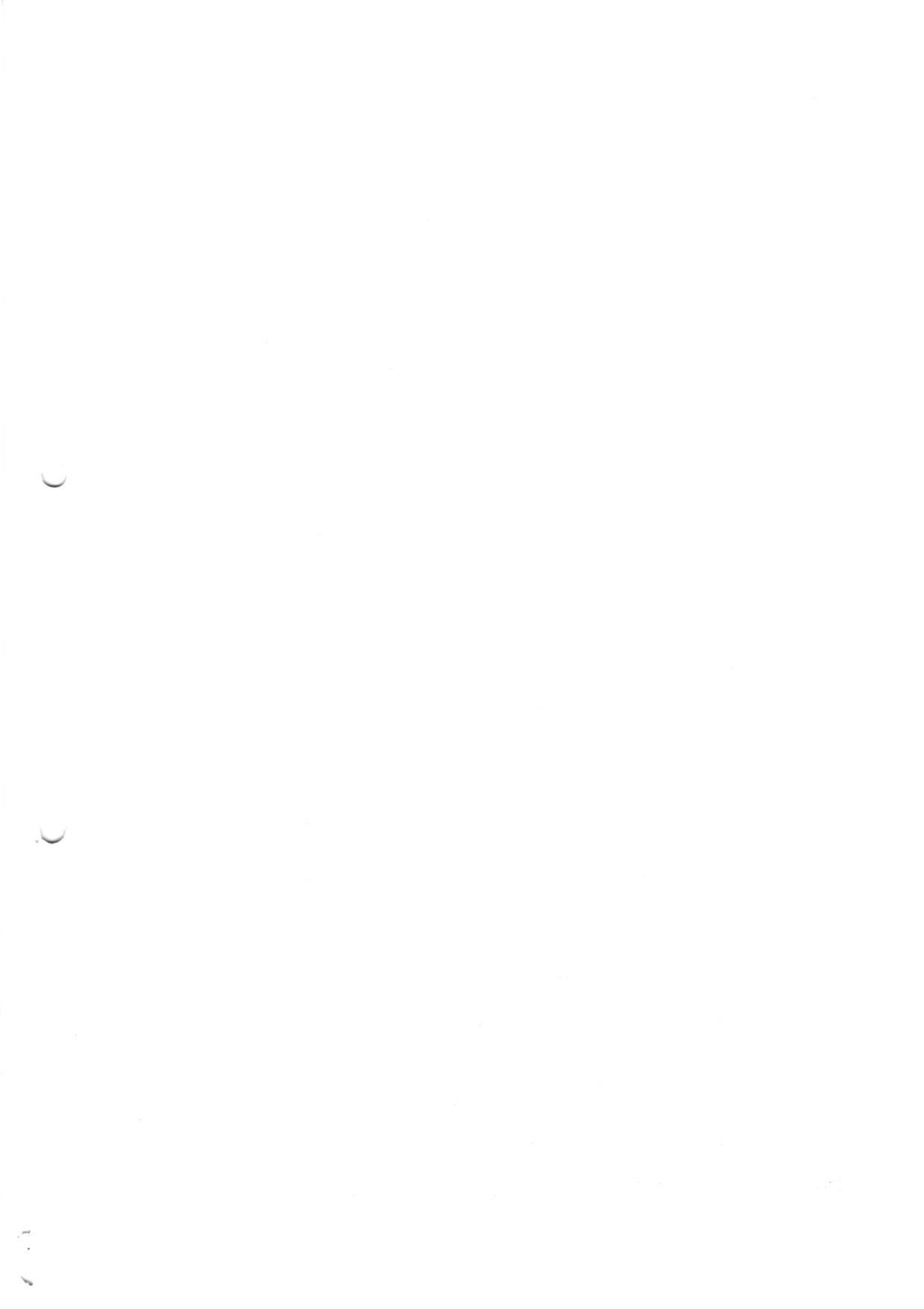
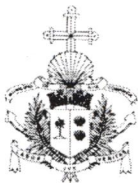






Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 026/15
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal
de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade,
Criado pela Lei Municipal nº 011, de 09 de Março de
1993, obedecendo ao disposto nos Artigos 2º e 4º, da mesma
Lei, será composto pelos seguintes Membros:

Representante do Fundo Social de Solidariedade:

- MARIA ISOLINA DE CARVALHO E SILVA VENTURA

Representante dos Empregadores:

- THABATA MARIETTO

Representante dos Funcionários Municipais:

- CLAUDIA DE JESUS ALVES

Representante da Classe dos Pescadores:

- MARILEI LEONARDA DE FONTES

Representante dos Movimentos Comunitários:

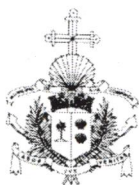
- ISABEL CRISTINA CHACON

- GLADISMAR RODRIGUES DE CASTRO BASTYA

Representante das Entidades Religiosas:

- MAURO RAMOS DE OLIVEIRA

- ADILSON JOSÉ PEREIRA



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

Representante da Câmara Municipal:

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET

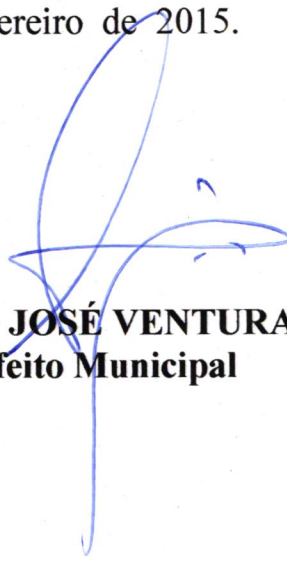
ART.2º.-

O mandato do Conselho será até 02 (dois) anos.

ART.3º.-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 334 de 24 de Junho de 2005.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, em 09 de Fevereiro de 2015.**



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal